



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1680

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Resultado de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato de Termo Aditivo	3
Atos de Pessoal	4
Extrato de Contrato de Trabalho	4
Outros Atos	4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita	Prefeitura	(067) 3465 1133
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 24/01/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 24/03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 24/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Resultado de Licitação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de Serviço Técnico Especializado para realização de Vistoria Semestral de Veículos do Transporte Escolar no ano de 2024, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 001/2024**, junto a empresa **MENDONCA, MENDONCA & SCHUNKE LTDA - ME - CNPJ nº 23.429.492/0001-30**, com sede na Rua: Esthon Marques, Nº 3445, Parque Nova Dourados, CEP: 79.840-470, na cidade de Dourados/MS, no valor total de **R\$ 20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município. Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA GALETO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **GALETO LTDA**, com sede na av. Weimar Gonçalves Torres, nº 676, centro, nesta cidade e inscrita no CNPJ 23.190.666/0001-55, neste ato representado por **Camila Ferrari Bezerra dos Santos**, portadora da CIRG nº 1650374-SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 035.126.501-55, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 173/2022. O objeto do referido contrato consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender as demandas da Administração Municipal e suas Secretarias, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: O período de vigência do contrato será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023 a 16/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais), a ser aditado em mais R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais), passando o valor global do contrato para R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0051	RED
3390.39.80.00.00	Hospedagens
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

GALETO LTDA
CNPJ nº 23.190.666/0001-55
Camila Ferrari Bezerra dos Santos
CPF nº 035.126.501-55

Extrato de Termo Aditivo

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°. 173/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
GALETO LTDA

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais). Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais)**. O valor global do contrato passará para R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais). Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023 a 16/11/2024 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 173/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de novembro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

GALETO LTDA

CNPJ nº 23.190.666/0001-55

Camila Ferrari Bezerra dos Santos

CPF nº 035.126.501-55

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 036/2024

Partes	Município de Jateí/MS ADLEY MARCELINO DA ROCHA
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, atuará na função Tratorista, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	29/01/2024 e término em 31/12/2024
Valor	R\$ 1.914,97 (Um mil , novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	29 de janeiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante ADLEY MARCELINO DA ROCHA - Contratad

Outros Atos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2023

Partes	Município de Jateí/MS MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS
Objeto	Prorroga-se o presente Contrato em razão de licença médica concedida a CONTRATADA após avaliação pericial, iniciando esta na data de 27 de janeiro de 2024 e com término previsto para 31 de dezembro de 2024, findo qual poderá apresentar prorrogação ou retornar às atividades à critério da Administração.

Data	27 de janeiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS - Contratada



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a762-525f-fb73-0e02

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1680, ano VII, veiculado em 02 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 02/02/2024 às 09:07:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a762-525f-fb73-0e02>